

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; INDICA o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando a Indicação protocolada sob nº 1251/2023 de 26/10/2023, sugerindo que seja realizado a roçada e limpeza do entorno do Campo de Futebol, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, trecho entre a Rua Lar Paraná e Rua Lemes do Prado, na Vila Cândida.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender a solicitação dos moradores da referida localidade, pois o local encontra-se com mato muito alto, e com isto levando a proliferação de insetos e mosquito da Dengue. Segue foto do local em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24, de abril, de 2024.

JADIR SOARES
“PEPITA”

Vereador – CIDADANIA 23





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

FOTO DO LOCAL

